



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

MOÇÃO

De REPÚDIO à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

Senhor Presidente,

Dignos Pares,

O Porto de São Sebastião é administrado pela Companhia Docas de São Sebastião, empresa de economia mista vinculada à Secretaria de Logística e Transporte do Governo do Estado de São Paulo.

Considerando a realização da audiência pública do Porto de São Sebastião no dia 07 de fevereiro de 2022, de forma escusa, com repercussão altamente negativa, deixando os trabalhadores portuários, imensamente indignados.

Considerando que o Sindicato dos Estivadores, a Federação Nacional dos Estivadores, a Federação Nacional dos Portuários, a Federação Nacional dos Arrumadores haviam ganhado uma liminar em primeiro e segundo grau, suspendendo tanto a audiência pública, quanto a consulta pública.

Acontece que, ontem (07/02/2022), mais propriamente às 7h da manhã, o Governo Federal conseguiu junto ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), entrar com uma petição com recurso, que é próprio da administração pública, solicitando a suspensão da liminar, que ocorreu por volta das 13:30h.

É fato que esta audiência foi informada via whatsapp e pelo linkedin. É fato ainda, que os advogados das entidades que conseguiram a liminar não foram intimados e informados a respeito, o que nos causa grande estranheza e indignação uma audiência pública ocorrer de forma tão rápida, sem tempo hábil para que os interessados realizassem suas inscrições. O tempo de duração foi de aproximadamente 3 (três) horas e a audiência deu início antes mesmo que o horário de cadastramento se encerrasse.

Basicamente, uma ilegalidade de procedimento, informação, publicidade e transparência, onde o Governo Federal objetiva apenas bater metas, ou seja, neste caso privatizar os portos.

Outra questão intrigante é que o Porto de Itajaí não consta na lista das desestatizações do Governo Federal. Conseguiu de forma política? Como? Neste contexto, nos deparamos com mais um ato indigno de qualquer admiração.

Diante de todo o exposto, é que:

Submeto ao Plenário esta MOÇÃO DE REPUDIO à Secretaria Nacional de Portos e Transportes pela realização da audiência pública do Porto de São Sebastião no dia 07 de fevereiro de 2022. Assim, apresento a presente moção para ser lida oportunamente no plenário desta Casa de Leis, bem como nos



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

órgãos de imprensa.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

8 de fevereiro de 2022.

Edivaldo Pereira Campos

"Teimoso"

Vereador



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350036003800330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Teimoso** em **08/02/2022 15:29**

Checksum: **F63FC980F8F6214BC7446F370956ADEBDBDA7FD3C0D29D0B80CE202C3E0A1ECC**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

